



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 518/2012

EMENTA: Estabelece o currículo do Curso de Mestrado Profissional em Montagem Industrial

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº 23069.011023/2007-35,

R E S O L V E :

Art. 1º - O currículo do curso de **Mestrado Profissional em Montagem Industrial** compreende as disciplinas, créditos e carga horária abaixo relacionados:

Disciplinas Obrigatórias	Número de Créditos da Disciplina				Carga Horária
	T	P ou TP	ES ou TO	Total	
Automação de Projetos Industriais I	4	0	0	4	60
Materiais de Construção Mecânica	4	0	0	4	60
Metodologia da Pesquisa	4	0	0	4	60
Soldagem	4	0	0	4	60
Dissertação	0	0	12	12	540
Disciplinas Optativas					
Análise de Tensões Residuais	4	0	0	4	60
Análise de Vibrações	4	0	0	4	60
Arquitetura Industrial	4	0	0	4	60
Automação de Projetos Industriais II	4	0	0	4	60
Construtabilidade	4	0	0	4	60
Controles Elétricos	4	0	0	4	60
Corrosão e Revestimentos Industriais	4	0	0	4	60
Desenvolvimento de Métricas e Sistemas de Medição de Desempenho	4	0	0	4	60
Inspeção por Imagem	4	0	0	4	60

Máquinas Elétricas	4	0	0	4	60
Mecânica da Fadiga e da Fratura	4	0	0	4	60
Metalurgia Física da Soldagem	4	0	0	4	60
Métodos Numéricos	4	0	0	4	60
Metrologia Industrial	4	0	0	4	60
Processos de Usinagem e Conformação Mecânica	4	0	0	4	60
Simulações Computacionais	4	0	0	4	60
Sistemas de Informações Geográficas em Projetos Industriais	4	0	0	4	60
Sistemas Elétricos Industriais	4	0	0	4	60
Técnicas de Inspeção e Controle da Qualidade	4	0	0	4	60
Tópicos Especiais em Construção e Montagem de Estruturas Metálicas	4	0	0	4	60
Tópicos Especiais em Engenharia de Materiais	4	0	0	4	60
Tópicos Especiais em Métodos de Fabricação e Montagem	4	0	0	4	60
Tubulações Industriais e Equipamentos de Processo	4	0	0	4	60

Art. 2º - Completam este currículo uma Dissertação que deverá ser realizada como trabalho orientado obrigatório de conclusão do curso, atribuídos 12 (DOZE) créditos, correspondentes a 540 (QUINHENTOS E QUARENTA HORAS) horas e deverá ser defendida e avaliada por uma banca examinadora de no mínimo 3 (três) doutores, sendo um externo à UFF, e a publicação de um artigo em periódico nacional ou internacional com classificação qualis B2 de acordo com área de Engenharias III da CAPES.

§ 1º - O aluno poderá realizar a defesa da dissertação antes da publicação do artigo ou vice-versa, entretanto, o diploma de mestrado, somente, será concedido mediante ao cumprimento destes dois requisitos.

Art. 3º - O currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido num tempo útil mínimo de 1020 horas correspondentes a 44 créditos conforme descrito a seguir:

Atividades	Créditos				Carga Horária
	T	P / TP	ES / TO	Total	
4 Disciplinas obrigatórias	16			16	240
4 Disciplinas Optativas	16			16	240
Dissertação			12	12	540
Totais	32		12	44	1020

Art. 4º - O curso terá a duração em períodos letivos de:

- a) mínima: 12 meses
- b) máxima: 24 meses

§ 1º - Na duração máxima não está incluído 1 (um) período (6 meses) de trancamento ao qual o aluno tem direito.

§ 2º - Em casos excepcionais estes limites de duração poderão ser alterados, mediante solicitação fundamentada do orientador ao Colegiado do Curso, que decidirá sobre a alteração.

Art. 5º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação por este Conselho, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 28 de novembro de 2012.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor